



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 140/2024/SGP - Manaus, 8 de abril de 2024.

Autorização para o servidor CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSA DOS REIS desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de 26/01/2024 a 29/04/2024.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 600/2024;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações na Resolução CSJT 293/2021, na Resolução CNJ nº 227/2016 e na Resolução Administrativa nº 035/2022 deste TRT;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSA DOS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 112004, lotado na Seção de Gestão de Contratos de TIC, para atuar em regime de teletrabalho pelo período de **26/01/2024 a 29/04/2024**.

Art. 2º A Diretoria da Seção de Contratos de TIC gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pelo servidor, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8º da Res. CSJT n.º 151/2015 e art. 5º da RA TRT-11 n.º 042/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência